



Comprovante de Publicação

Nº: **35308**

Data/Hora Veiculação: **04/04/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 43.492/2017**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO LUCIRA KIIHL PEREIRA, MATRÍCULA Nº 7443, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 9 (NOVE) ANOS, 8 (OITO) MESES E 28 (VINTE E OITO) DIAS.**

Identificação:

**1274/2017**

Data Publicação :

**05/04/2017**

**Completo**

PORTARIA Nº 43.492/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 001981/2017, RESOLVE Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo LUCIRA KIIHL PEREIRA, matrícula nº 7443, o tempo de contribuição de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 20/09/1995 - 16/06/2005 Próprio 9 8 28 9 Período Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de março de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS HRCL308.GER - 29/03/2017 - 5:03:01 PM Usuário: 10882 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01